SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1457

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 024/2016 A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Designar a Senhora Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do Cargo de Presidente, para viajar nos dias 09 e 10 de junho do ano em curso à Cidade de Fortaleza- Ce, para junto ao TCM, PROCAP e Delegacia dos Crimes Contra a Administração e Finanças Públicas Fortaleza- Ceará, protocolar documentos referentes a CPIRECICLAN, bem como receber as contas do exercício financeiro de 2011, dos gestores Antonio Dorival de Oliveira, Raimundo Rodrigues da Mota e Joaquim Soares da Silva. Concedendo-lhe no valor unitário de R$350,00 reais comportando um valor total de R$700,00 reais (setecentos reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 08 de junho de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:DA74739A

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 026/2016 A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Designar a Senhora Alice Gonçalves de Oliveira ocupante do Cargo de Vereadora, para viajar nos dias para viajar nos dias 09 e 10 de junho do ano em curso à Cidade de Fortaleza- Ce, para junto ao TCM, PROCAP e Delegacia dos Crimes Contra a Administração e Finanças Públicas, Fortaleza- Ceará, protocolar documentos referentes a CPIRECICLAN, bem como receber as contas do exercíco financeiro de 2011, dos gestores Antonio Dorival de Oliveira, Raimundo Rodrigues da Mota e Joaquim Soares da Silva. Concedendo-lhe no valor unitário de R$320,00(Trezentos e vinte reais), compondo um valor total de R$640,00(seiscentos e quarenta reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 08 de junho de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:74BEFEA5

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 027/2016 A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Designar o Senhor Francisco Adeilton da Silva ocupante do Cargo de Vereador, para viajar no dia 09 de junho do ano em curso à Cidade de Juazeiro do Norte - Ce, para junto a Policia Federal protocolar documentos referente a CPIRECICLAN. Concedendo-lhe no valor unitário de R$100,00(cem reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 08 de junho de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:68DFFE9D

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 028/2016 A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Designar o Senhor Genival Ponciano da Silva ocupante do Cargo de Vereador, para viajar no dia 09 de junho do ano em curso à Cidade de Juazeiro do Norte - Ce, para junto a Policia Federal protocolar documentos referente a CPIRECICLAN. Concedendo-lhe no valor unitário de R$100,00(cem reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 08 de junho de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:DFE4FD04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 307/2016

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 76, inciso II, última parte, e inciso VI, considerando:

- que a Administração Pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a teor do artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

- que a atuação da Administração Pública, no processo de tomada de decisão, deve observar o princípio do *due process of law*, que igualmente se constitui em direito fundamental da pessoa humana;

- a necessidade de instituição de Comissão para condução dos processos administrativos que apurem faltas funcionais dos servidores públicos, conforme preceitua o artigo 149 da Lei Municipal nº 540, de 28.12.2011;

- que a aplicação de penalidades aos servidores públicos que pratiquem faltas funcionais pressupõe a tramitação do devido processo legal administrativo, no âmbito do qual se exercerão a ampla defesa e o contraditório, dentre as demais concretizações do princípio do devido processo legal;

- que a instituição de uma Comissão Permanente garantirá o respeito aos princípios do juiz natural, da impessoalidade e da publicidade, dentre diversos valores que compõem o princípio republicano;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, no âmbito do Poder Executivo do Município de Altaneira, Estado do Ceará, **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para as finalidades a que se referem os artigos 143 e 149 da Lei Municipal nº 540, de 28.12.2011, composta pelos seguintes servidores:

Rômulo Almeida Amorim;
Francisco Francinaldo Mota;
Aldemir Ribeiro de Souza.

Art. 2º. Dentre os servidores acima nomeados, o primeiro será o Presidente da Comissão e os demais funcionarão como membros.

Art. 3º. Fica nomeada a servidora Elideuza Duarte da Silva para funcionar como Secretária da referida Comissão.

Art. 4º. Sempre que ocorrer qualquer das hipóteses elencadas no § 2º do artigo 149, ou que não se fizer presente algum dos requisitos do *caput* do citado artigo 149, bem como quando houver necessidade ditada por outras circunstâncias fáticas, poderá ser alterada a composição da referida comissão para atuar especificamente no procedimento para o qual se verifiquem citados impedimentos.

Art. 5º. A Comissão funcionará na sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, no horário compreendido entre 7 horas às 13 horas.

Art. 6º. Sempre que houver necessidade em virtude do volume de atos a serem praticados pela Comissão, os seus membros poderão afastar-se temporariamente das atividades inerentes ao cargo público de que são titulares para dedicar-se exclusivamente às atividades da Comissão, na forma do art. 152, § 1º da Lei Municipal nº 540, de 28.12.2011, devendo tal fato ser precedido de autorização do seu superior hierárquico imediato.

Art. 7º. Eventuais procedimentos administrativos que se encontrem em andamento serão encaminhados para o âmbito da Comissão ora designada, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de maio de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1F20B581

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 05/2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Altaneira-CE, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, sob a égide da Lei N° 540/2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

A candidata relacionada no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 09 a 13 de junho de 2016, das 07h00min às 13h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.

A candidata relacionada no anexo I do presente edital deverá comparecer pessoalmente para realização de exames médicos no mesmo período, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, no PSFI (Posto de Saúde da Família Izídio Soares),

localizado na Rua Padre Luiz Antonio, próximo à creche Ciranda do Saber e na UBSIII (Unidade Básica de Saúde Mãe Glória), localizado ao lado Prefeitura Municipal de Altaneira, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Altaneira (CE) convocar o(s) candidato (s) imediatamente posterior (es), obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Altaneira-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, situada na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, na Cidade de Altaneira-CE, às 08 horas do dia 14 de Junho de 2016.

DO ANEXO

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, aos 08 de junho de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÂO E POSSE Nº 007/2016 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
Enfermeira PSF	2015550	Iramárya Peixoto Ulisses Bento

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7DF20440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.050/2016/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **JANAINA ALENCAR FERREIRA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO,** uma **diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte-CE**, no dia **10 de junho de 2016**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município e realizar pesquisa e coleta de preço.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de junho de 2016.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:677E528C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.051/2016/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **KLEUTON CARDOSO PEREIRA,** ocupante Cargo de **ASSESSOR TECNICO,** uma **diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte-CE**, no dia **10 de junho de 2016**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município e realizar pesquisa e coleta de preço.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de junho de 2016.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:EB6D39B1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.040/2016 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ANTONIA JACIQUELE DA SILVA COSTA,** ocupante Cargo de **Conselheira Tutelar junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Barbalha**, neste Estado, no dia **06 de junho de 2016**, a fim de Registar Boletim de Ocorrência na Policia Civil e Acompanhar adolescente até o IML.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de junho de 2016.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D1586B24

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.041/2016 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA CLAUDEVANIA SOARES,** ocupante Cargo de **Conselheira Tutelar junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, no dia **07 de junho de 2016**, a fim de Registar Boletim de Ocorrência na Policia Civil e Acompanhar adolescente até o IML.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de junho de 2016.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3BBADC9C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.020/2016/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **ROMULO ALMEIDA AMORIM,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** (02) duas **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **06 e 07 de junho de 2016**, a fim de conduzir Veículo que transportará a paciente **Jéssica Leite da Silva** para realizar consulta no Clinica Ortomol.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de junho de 2016.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B797A91A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 021/2016/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SIMIÃO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO junto a Secretaria de Saúde,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **06 e 07 de junho de 2016**, a fim de tratar de Receber os Medicamentos da PPI 2016 na Secretaria de Saúde do Estado.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos oitenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de junho de 2016.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:070940C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 071/2016/GAB

"Efetua redistribuição de Servidor, a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a servidora pública Raíssa Samilla Albuquerque Duarte, ocupante do cargo de Enfermeira Estratégia Saúde da Família, Matrícula nº 0103741, atualmente lotada na Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Nova, requereu administrativamente a sua remoção para a UBS do Distrito de São Sebastião;

CONSIDERANDO que a servidora pública Tainnã de Almeida Rodrigues Carvalho, ocupante do cargo de Enfermeira Estratégia Saúde da Família, Matrícula nº 0103753, com lotação na Unidade Básica de Saúde do Distrito São Sebastião, foi exonerada, a pedido, por meio da Portaria nº 062/2016/GAB., publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em data de 07/06/2016;

CONSIDERANDO que a exoneração de servidor público resulta na vacância do respectivo cargo, consoante preceitua o artigo 38, inciso I, da lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE);

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2013, que deflagrou o Concurso público promovido pelo Município de Cariús/CE, confere no seu item 6.1 o direito de preferência no preenchimento de vaga a partir da ordem de classificação do candidato;

CONSIDERANDO que a servidora pública Raíssa Samilla Albuquerque Duarte logrou aprovação no referido certame para o cargo público de Enfermeira Estratégia Saúde da Família, obtendo a segunda colocação dos classificados, atrás apenas da servidora exonerada Tainnã de Almeida Rodrigues Carvalho;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE (Lei Complementar Municipal nº 076/2014), preceitua no seu artigo Art. 42 que a *redistribuição é o deslocamento de servidor, com o respectivo cargo, para o quadro de pessoal de outro órgão ou entidade, observada a vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade, a correlação das atribuições, a equivalência entre os vencimentos e o interesse da administração, com prévia apreciação do órgão de pessoal*. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que eventual contratação temporária de profissional substituto de servidor licenciado deve manter simetria com o exercício do cargo público no que se refere à jornada de trabalho, atribuições, local de lotação etc.

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a **REDISTRIBUIÇÃO** da servidora Raíssa Samilla Albuquerque Duarte, ocupante do cargo de Enfermeira Estratégia Saúde da Família, Matrícula nº 0103741, lotada na Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Nova, para a UBS do Distrito de São Sebastião, onde deverá exercer as suas atribuições, restando inalterados os direitos e obrigações decorrentes do concurso público a que se submeteu e logrou aprovação.

Art. 2º - Eventual contratação temporária de Enfermeiro Estratégia Saúde da Família substituto da servidora indicada no artigo 1º desta Portaria, que se encontra no gozo de licença maternidade, deverá ser direcionada para a UBS do Distrito de São Sebastião.

Art. 3º - Em decorrência da redistribuição operada por esta portaria, a vacância do cargo público de Enfermeira Estratégia Saúde da Família oriunda da exoneração da servidora Tainnã de Almeida Rodrigues Carvalho (Portaria nº 062/2016) fica circunscrita na UBS do Bairro Vila Nova.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariús/CE, 08 de junho de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HIDELGARDO MARTINS MOURA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Maria Edcioneide Assunçao de Moura
Código Identificador:D05BED2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO Nº 61905012016- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pelo o seu Secretário de Planejamento e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, o Sr. Benedito Albuquerque de Aguiar. **CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA**, neste ato representado pelo o seu Procurador, o Sr. Carlos Alberto Mendes Sousa**,** CPF nº 212.086.623-68. **VALOR:** R$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais). **OBJETO:** Locação de Equipamentos Hospitalares destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 6190501/2016. **DATA:** 07 de Junho de 2016.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:D702C8CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. –CONTRATO Nº 61005012016– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, neste ato representado pelos(as) Secretários de Administração e Finanças e de Planejamento e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde, respectivamente os Senhores Maria José Cordeiro Carlos e Benedito Albuquerque de Aguiar. **CONTRATADO:** M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES- ME, CNPJ: 03.365.404/0001-77, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. João Cleber Rodrigues Oliveira, CPF nº 029.708.773-84. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Expediente e Utensílios de Cozinha destinados aos Programas das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Coreaú. **VALOR**: R$ 288.929,10 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos). **MODALIDADE**: Pregão Presencial 6100501/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93. **DATA:** 08 de junho de 2016

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:EAB73EE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2013100201**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20130812.TP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos** – Contratada: **CONSTRUREY CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **02.048.683/0001-82**– Objeto: **CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2016** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 01 de Junho de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO
Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:37F8BD24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 1905.01/2016-SMDU

EXTRATO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 1905.01/2016-SMDU: OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA BRISA DAS CRIANÇAS NO DISTRITO DA BARRA NO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**.: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CONTRATADO**: CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 07/06/2016**. VALOR GLOBAL**: R$ 447.978,05 (Quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos)**; PRAZO DE EXECUÇÃO**: Até 120 (Cento e vinte) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0601.15.451.0024.1.004; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 44.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Fernando Soares Farias.

Fortim – CE, 08 de Junho de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas – Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Elias de Paiva Feijó
Código Identificador:2F0799A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2903.01/2016-SMAG

A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da abertura das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS **Nº. 2903.01/2016-SMAG**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DE FORTIM – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS**. Declara vencedora a empresa: **ESPAÇO PLANO, ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA.** Abrindo o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b". Maiores informações (88)3413-1053.

Fortim - CE, 08 de Junho de 2016.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elias de Paiva Feijó
Código Identificador:60B9DE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0404.02/2016-FSSS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0404.02/2016-FSSS: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DE CREDITOS JUNTO AO INSS DE VERBAS INDENIZATORIAS E RAT (RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO), JUNTO AO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE**: CONTRATANTE:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR; **CONTRATADO**: PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 07/06/2016; **PERCENTUAL DE DESCONTO**: 23%(Vinte e três) por cento**; PRAZO DE EXECUÇÃO**: Até 31/12/2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1401.09.122.0803.2.046; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Djana Maia da Silva .

Fortim – CE, 08 de Junho de 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA
Fundo de Seguridade Social do Servidor

Publicado por:
Elias de Paiva Feijó
Código Identificador:909DC7DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Anulação dos atos referentes à **Tomada de Preços n.º 05.010/2015 - TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADE DE SAQUIM ZONA RURAL DE GENERAL SAMPAIO/CE, por ilegalidade. Maiores informações junto a Comissão de Licitação.

CRISTINA APARECIDA NUNES MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristina Aparecida Nunes Magalhães
Código Identificador:A180F563

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço n.º 05.010/2015 - TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADE DE SAQUIM ZONA RURAL DE GENERAL SAMPAIO/CE**. Vencedora: JERÔNIMO MATOS BARROSO EPP, classificada com o valor total de R$ 458.809,81 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e nove reais e oitenta e um centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. Homologo e adjudicada a licitação na forma da Lei.

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Data: 26 de maio de 2016.

Publicado por:
Cristina Aparecida Nunes Magalhães
Código Identificador:6C61D57D

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.010/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE - Contrato nº 20160036 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Contratada: JERÔNIMO MATOS BARROSO EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADE DE SAQUIM ZONA RURAL DE GENERAL SAMPAIO/CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28.01.2016 a 27.05.2016. Valor: R$ 458.809,81 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e nove reais e oitenta e um centavos) – Recursos Oriundos do Convenio com o Ministério da Integração Nacional sob Nº 785173/2013- MI, com a Classificação Orçamentária n.o 0701 17 511 0371 1.030 Implantação de Sistema de Abastecimento de D´agua; - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: José do Egito Sales Andrade- Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Assina pela Contratada: Huesila Braga Amorim.

General Sampaio, 26 de maio de 2016

CRISTINA APARECIDA NUNES MAGALHÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cristina Aparecida Nunes Magalhães
Código Identificador:E63CA6A2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 117/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **FRANCISCA IELDER FAUSTINO DE SOUZA**, da função de confiança de ASSESSORA DE INFORMÁTICA, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 01 DE JUNHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:2BAB4DE4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 118/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA CAVALCANTE PINHEIRO,** da função de confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:4CD7D28A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 119/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **FRANCISCA LEOMARA FERREIRA ALVES,** da função de confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8CA824DB

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de General Sampaio/CE, torna público que ás 09h00min do dia 16 de Junho de 2016, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de General Sampaio, localizada na Avenida José Severino Filho, 257 – Sagrado Coração de Jesus – General Sampaio - CE, estará realizando uma CARTA CONVITE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA FESTIVIDADE JUNINA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**, O Edital poderá ser adquirido junto á Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 12h00min,

General Sampaio, 08 de Junho de 2016,

CRISTINA APARECIDA NUNES MAGALHÃES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cristina Aparecida Nunes Magalhães
Código Identificador:2F72FD63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 08 DE JUNHO DE 2016.

Nº 76/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES PAIVA** Supervisor de Controle Administrativo, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Ipu – CE no dia 08 de junho de 2016 acompanhando o paciente Marcondes Rodrigues Negreiros no município de Ipu-CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:E6D76167

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2016 DE 08 DE JUNHO 2016.

OFICIALIZA, NESTA DATA, A CRIAÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA FRANCISCA TORRES DE PAULA.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art. 54, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

Considerando o Inciso II do Art. 4º da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica oficializada, nesta data, a criação da Creche Pró-infância Francisca Torres de Paula, localizada na Rua Domingos João de Melo, sn, Bairro Prefeito Raimundo Antônio Cassemiro.

Art. 2º - É da competência da Secretaria Municipal de Educação, a colocação de pessoal habilitado e dos recursos necessários para o funcionamento da Creche.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, em 07 de junho de 2016

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:53DE369A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0102/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAREM DE ASSUNTOS JUNTO A APRECE E JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF: 623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 900,00 (Novecentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/05/2016 A 31/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de MAIO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0FB67C3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0100/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF: 623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/05/2016 A 20/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de MAIO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C4287E8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0101/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A APRECE E JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3)

DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 900,00 (Novecentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/05/2016 A 31/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de MAIO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DE9055D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0097/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EXPEDITO CARVALHO DE MACEDO FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 919.379.223-91 LOTADO NA SEC DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 17/05/2016 A 20/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 16 de MAIO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FDEFBCCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0099/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICIPIO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/05/2016 A 20/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de MAIO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C2B66D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0096/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CLEDILSON LINHARES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL FINANCEIRO, CPF: 456.774.413-68 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 16/05/2016 A 19/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de MAIO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D787E873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0094/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 900,00 (Novecentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/05/2016 A 13/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de MAIO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EF705493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0098/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA E JUNTO AO ESCRITORIO DE PRESTACOES DE CONTAS DE CONVENIOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARCIO KRIS NOBRE XEREZ, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSSOR ESPECIAL EM GESTAO FINANCEIRA, CPF: 776.034.513-53 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 17/05/2016 A 20/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 16 de MAIO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:84DB886F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0095/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAREM DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF: 623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 900,00 (Novecentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/05/2016 A 13/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de MAIO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EA5B0F98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0103/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: PARTICIPAR DE AUDIENCIAS JUNTO A JUSTICA DO TRABALHO, SITUADA EM TIANGUA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR RAYANE MARIA DE MESQUITA FREIRE, OCUPANTE DO CARGO DE AUX. ADMINISTRATIVO, CPF: 020.894.003-07 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 23/05/2016 A 24/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de MAIO de 2016

_____
MARCIO KRIS NOBRE XEREZ

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8EBE3E5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – A Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 2305.02/2016: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 09.12.361.1205.2053 – FUNDEB 40%; 09.12.361.1205.2054 –

FUNDEB 40% e 09.12.361.1201.2061 – FME. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.99. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADA:** M. DO SOCORRO B. LIMA – ME. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 54.204,40 (cinquenta e quatro mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Valternan Martins Filho. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria do Socorro Bezerra Lima – Proprietária.

Hidrolândia-CE, 07 de junho de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:E48E69A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.406, DE 1º DE JUNHO DE 2016

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS, AUTORIZA ACORDO COM AS SOCIEDADES COOPERATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIS

CAPÍTULO I
DOS BENEFÍCIOS (REMISSÃO TRIBUTÁRIA)

Art. 1º. Fica instituído no Município de Iguatu o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS), com vigência até o dia 04 de julho de 2016, consistente em facultar ao contribuinte – pessoa física ou jurídica - a liquidação de seus débitos tributários municipais, valendo-se dos seguintes benefícios:

I – dispensa dos valores relativos a 100% (cem por cento) do total da multa, juros e correção monetária se o pagamento do crédito tributário for efetuado à vista;
II – dispensa de 80% (oitenta por cento) dos valores relativos ao total da multa, juros e correção monetária, se o pagamento do crédito tributário, for efetuado de forma parcelada em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, acrescido ao valor correspondente ao percentual de 1,0% (um por cento) a titulo de encargos de mora;
III – dispensa de 50% (cinqüenta por cento) dos valores relativos ao total da multa, juros e correção monetária, se o pagamento do crédito tributário, for efetuado de forma parcelada em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescido ao valor correspondente ao percentual de 1,0% (um por cento) a titulo de encargos de mora;

Parágrafo Único - Os benefícios deste artigo alcançam também (remissão) às multas lançadas pela ausência ou recolhimento a menor do Imposto sobre Serviços lançado de ofício, desde que obedecidas as condições e verificados os requisitos impostos por esta lei.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA FRUIÇÃO

Art. 2º. Para fruição dos benefícios de que trata este programa o contribuinte interessado deverá:
I – preencher, apondo assinatura no requerimento de adesão ao programa (anexo único desta lei), e, apresentá-lo, durante sua vigência, perante a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de Iguatu;
II – recolher o valor do débito, ou parcela deste, calculado na forma do artigo anterior, em até 30 (trinta) dias contados a partir do despacho autorizativo exarado por chefe de unidade fiscal da secretaria competente;
III - não dispor de quaisquer outros débitos, exigíveis, de natureza tributária municipal, quer na condição de "contribuinte" ou "responsável"; e,
IV – expressa e irretratavelmente confessar os débitos objeto do pedido, manifestando, inclusive, de igual forma, sua renúncia ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstacularizar sua cobrança.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º. Os benefícios de que trata esta lei alcançarão os débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, relativos a exercícios fiscais anteriores a 2016.

Parágrafo Único. Tratando-se de créditos tributários já parcelados, o benefício aplicar-se-á às parcelas vencidas e não pagas, assim como as vincendas a partir da data da respectiva solicitação, sendo vedada a cumulatividade dos benefícios já contemplados por outro (s) programa (s) municipal (is) semelhante (s), observando-se o seguinte procedimento:

I – Levantar-se-á o montante de todos os débitos lançados contra o requerente, aplicando-se em seguida o respectivo desconto de que trata o artigo 1º desta lei conforme seja a opção de pagamento.
II – Apurar-se-á o montante das parcelas pagas decorrentes de parcelamentos beneficiados ou não com REFIS anterior, a título de crédito em favor do requerente, atualizando-se monetariamente cada parcela com base na unidade fiscal do exercício em que foi efetivamente liquidada.
III – O saldo resultante da subtração dos valores apurados nos incisos anteriores será considerado a base de incidência para os benefícios de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 4º. O não cumprimento do acordo, ou seja, o não pagamento dentro do prazo estipulado no inciso II do art. 2º desta Lei, seja qual for o motivo determinante para tal, implicará na perda do benefício, acarretando, inclusive, o ajuizamento da ação executiva, ou se esta já estiver proposta, seu prosseguimento nos próprios autos. Tal inadimplência tornará sem efeito o respectivo acordo, extinguindo assim o benefício, voltando a incidir sobre o valor principal do débito todos os encargos proporcionais pela mora, bem como a respectiva atualização monetária integral.

Parágrafo Único. O surgimento de quaisquer outros débitos tributários, na hipótese de opção pelo pagamento fracionado, acarretará, igualmente, a exclusão do beneficiário do presente programa, sendo conferido a este, previamente, o prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis para regularização.
Art. 5º. A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias pagas a qualquer título, bem como não contemplará eventuais custas judiciais oriundas dos processos executivos ajuizados.
Art. 6º. Os benefícios desta lei não se aplicarão aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações comprovadamente praticadas com dolo, fraude ou simulação, bem como aqueles decorrentes de responsabilidade tributária.

TÍTULO II
DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. Fica autorizado o Município de Iguatu a celebrar acordos judiciais e extrajudiciais considerando a base de cálculo para cobrança

do Imposto sobre Serviços incidente sobre as sociedades cooperativas legalmente constituídas como sendo de 14% (catorze por cento) de seu faturamento total.

Art. 8º. Aplicar-se-ão às Sociedades Cooperativas os benefícios de que trata o inciso I, do artigo 1º, desta lei, conforme preceito insculpido no § 2º do artigo 174 da Constituição Federal de 1988. A extinção dos respectivos créditos tributários facultar-se-á da seguinte forma:

I – conversão em serviços da importância equivalente a 30,137 % (trinta inteiros, cento e trinta e sete milésimos percentuais) do valor do débito principal acumulado até o final do exercício fiscal de 2015.
II – recolhimento, na data de celebração do acordo, da importância equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do montante do débito abatido dos valores previsto no inciso anterior.
III – fracionamento, em dez parcelas mensais, iguais e sucessivas, do saldo remanescente.

Parágrafo Único. O disposto no presente artigo não servirá como fundamento para ressarcimento - compensação ou restituição – de eventuais créditos já liquidados.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à perfeita implementação deste diploma legal.

Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 1º de junho de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
LEI Nº. 2.406, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS Nº. _____
NOME/RAZÃO SOCIAL:
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA:
TEL(S):
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR:

O contribuinte acima qualificado requer sua adesão ao programa REFIS, reconhecendo na oportunidade, para os efeitos do artigo 174, IV, Lei Federal 5.172/66 (CTN), a certeza e liquidez dos débitos constantes na planilha descritiva em anexo, a qual constitui parte integrante deste documento, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal nº. 2.406/2016, na seguinte forma:

( ) À VISTA -
( ) 6 parcelas –
( ) 12 parcelas

Ciente estou de que renuncio nesta oportunidade ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança dos referidos débitos, bem como de que **o não pagamento de tais valores, dentro de 30 (trinta) dias a contar do despacho abaixo, ensejará a imediata revogação dos benefícios, implicando assim, na cominação dos acréscimos legais, sem prejuízo do ajuizamento ou prosseguimento, conforme o caso, da ação executiva fiscal pertinente.**
Sabedor estou, igualmente, de que **a inadimplência, perante essa Fazenda Pública, de quaisquer outros tributos acarretará a perda do benefício, a teor do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da lei municipal retro mencionada.**

O contribuinte ou responsável tributário confessa – de forma irretratável – a dívida acima apontada, renunciando na oportunidade ao direito de questioná-la administrativa ou judicialmente, estando ciente e autorizando, neste ato, a negativação de seu cadastro e a respectiva inscrição do débito, **uma vez negociado neste termo e não adimplido, no Serviço de Assessoria e Sociedade Anônima (SERASA) ou no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC),** ou em outras instituições que tenham a mesma finalidade, na forma do artigo 185-A da Lei Municipal nº. 1.061, de 29/12/2005 (redação conferida pela Lei nº. 1.365, de 16/12/2009).

Iguatu, ___, de _____ de 2016.
_____
Contribuinte / Responsável / Procurador

DESPACHO:

Autorizado em ____/_____/2016
_____
Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:30FD103A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.407, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Substitui a Tabela 2 do Anexo IV da Lei nº 2.284/2015, que Instituiu "o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) das áreas Auxiliares e Técnico-Administrativas e da Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu e adota outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Tabela Salarial 2 do Grupo Ocupacional ANM, Atividades de Nível Médio, constante do Anexo IV da Lei nº 2.284/2015, passa a vigorar conforme Anexo I, parte integrante desta lei, seguindo os ditames legais previstos no artigo nº 31 do diploma legal retro mencionado.

Art. 2º - A Faixa Vencimental V, constante na Tabela 2 do Anexo I da lei 2.284/2015, passará a vigorar conforme o Anexo II, contando com o cargo de Técnico de SIEM, anteriormente alocado na Faixa Vencimental I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 1º de junho de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Anexo I que substitui a Tabela 2 – Atividades de Nível Médio - no Anexo IV, a que se refere o Art. 14º da Lei 2.284/2015.
Tabela Vencimental – 40 (quarenta) horas semanais

Referencias	Tabela 2 - Atividades de Nível Médio (ANM)
1	915,55
2	933,86
3	952,54
4	971,59
5	991,02
6	1.010,84
7	1.031,06
8	1.051,68
9	1.072,72
10	1.094,17
11	1.116,05
12	1.138,37
13	1.161,14
14	1.184,36

15	1.208,05
16	1.232,21
17	1.256,86
18	1.281,99
19	1.307,63
20	1.333,79
21	1.360,46
22	1.387,67
23	1.415,42
24	1.443,73
25	1.472,61
26	1.502,06
27	1.532,10
28	1.562,74
29	1.594,00
30	1.625,88
31	1.658,40
32	1.691,56
33	1.725,39
34	1.759,90
35	1.795,10
36	1.831,00
37	1.867,62
38	1.904,98
39	1.943,07
40	1.981,94
41	2.021,58
42	2.062,01
43	2.103,25
44	2.145,31
45	2.188,22
46	2.231,98
47	2.276,62
48	2.322,15
49	2.368,60
50	2.415,97
51	2.464,29
52	2.513,57

Anexo II, altera o Anexo I, Tabela II a que se refere o Art. 6º da Lei 2.284/2015.
Grupos Ocupacionais e Hierarquização dos Cargos, segundo os Níveis Vencimentais

Grupos Ocupacionais	Tabela 2 - Atividades de Nível Médio (ANM)	
Faixa de Vencimentos	Cargos	Referências
V	Secretário escolar	18 - 32
	Técnico SIEM	

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:19CFAAFE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA GOMES - ME - CNPJ SOB O Nº. 22.076.395/0001-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **10.520/2002** E **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-011/2016 - SAAE**.**
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – (LOTE ÚNICO).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DEMAIS SETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**2.065** - (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS) E ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – (MATERIAL PERMANENTE).
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2016.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: EDVAL LAVOR BEZERRA - (SUPERINTENDENTE) / FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA GOMES – PROPRIETÁRIO, RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 24 DE MAIO DE 2016.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3C8E7AB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2016.06.08.2

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2016.06.08.2, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização do curso de formação inicial e continuada de 104 H/A, junto ao Programa Brasil Alfabetizado do Município de Ipaumirim/CE, de acordo com as diretrizes da resolução/CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de junho de 2016, às 14 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 08 de junho de 2016.

FRANCISCA SANTOS DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Santos de Souza
Código Identificador:2508474D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2016.06.08.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2016.06.08.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de junho de 2016, às 9 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 08 de junho de 2016.

FRANCISCA SANTOS DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Santos de Souza
Código Identificador:B0F71361

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-TP

A Comissão de Licitação do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, comunica aos interessados no processo Licitatório em epígrafe, que concedeu provimento à impugnação nos termos apresentados pela empresa JOÃO TORRES FILHO-EPP, reformulando o edital com as alterações devidas. Comunica, ainda, que, nos termos do Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas, ficando remarcada a sessão pública para abertura dos envelopes para o dia 27 de junho de 2016, às 10:00h na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62.820-000. O Processo Licitatório, a impugnação e o seu julgamento se encontram na Sala da Comissão de Licitação, com vistas franqueadas aos interessados.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D53B35E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2016/005SECULT. Objeto: Seleção da melhor proposta de preços para contratação de empresa para Construção de Praças Públicas em Diversas localidades do Município de Mauriti, em conformidade com os Projetos Básicos e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.. Vencedor(es): INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS SANTA ROSA LTDA, com o valor total de R$ 1.157.400,51(Um Milhão, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos Reais e Cinquenta e Um Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FABIANA ARARUNA PEREIRA. 08 de Junho de 2016.

MAURITI - CE, 08 de Junho de 2016

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:BCD53589

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/ 2016 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Morada Nova,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, **NATHALIA LIMA GIRÃO,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, portaria nº 010/2015 - GP, como responsável e ordenadora de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Junho de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D8B1EADA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N° 026/2016-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação – Pregão N° 026/2016-PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas do dia 22 de junho de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 026/2016-PP**, com fins a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:362084CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada, protocolizado em 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o retorno ás atividades funcionais a partir do dia 01 de junho de 2016, da servidora **RENATA APARECIDADA FURTADO PINTO**, fonoaudióloga, com matricula de n° 150.641-2, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Paramoti- CE.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de JUNHO de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8EAACA93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º - AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES**, matricula n° 150.193-3, professora, cargo de Secretária de Finanças do Sindicato dos Servidores Municipais de Paramoti, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de junho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de junho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:BB59E932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º - AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, o servidor **JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS**, matricula n° 150.627-7, Auxiliar de Enfermagem, lotado a Secretaria de Saúde, exercendo também como Secretário de Juventude do Sindicato dos Servidores Municipais de Paramoti, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de junho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de junho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:67543762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, o servidor **ANTONIO ELIEZER SOUSA RODRIGUES**, matricula n° 151.882-8, vigia, lotado a Secretaria de Infraestrutura, exercendo também como Secretário de Formação Política e Sindical do Sindicato dos Servidores Municipais de Paramoti, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de junho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de junho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:209F3DAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150529.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20150430.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **ANTÔNIO SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **05.309.607/0001-71** – Objeto: **ACRÉSCIMO de 28,4774% (por cento) ao valor do contrato da Contratação dos serviços de engenharia civil para execução da Obra de Reforma e Ampliação do Mercado Público da Sede do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **15/04/2016** – Valor Acrescido: **R$ 200.832,41 (DUZENTOS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** – Novo Valor Global: **R$ 906.066,72 (NOVECENTOS E SEIS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama-CE., 15 de Abril de 2016

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0030FDC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.04.20.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público que transcorrido o prazo recursal referente ao resultado da Habilitação para a Tomada de Preços nº 2016.04.20.01, cujo objeto é: Contratação de empresa para os Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhoria de Pavimentação em diversas ruas da sede e dos distritos deste município, sem nenhuma manifestação; resolve que, a sessão para abertura das Propostas de Preços será no dia 14 de junho às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação.

Piquet Carneiro, 08 de junho de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:653EA449

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.04.26.03

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público que transcorrido o prazo recursal referente ao resultado da Habilitação para a Tomada de Preços nº 2016.04.26.03, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em pedra tosca no sistema viário dos bairros Rancho Verde, Centro e Santa Luzia na sede do município de Piquet Carneiro, sem nenhuma manifestação; resolve que, a sessão para abertura das Propostas de Preços será no dia 10 de junho às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação.

Piquet Carneiro, 08 de junho de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EE307779

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 02252016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. JOHÉLIA DE SOUSA ALMEIDA do cargo comissionado – Função Assessor de Serviços CC-3- Portaria de admissão n° 004/2015- Nomeada em: 02 de janeiro de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 31 de maio de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:CCE5225C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré torna público o extrato do Contrato, resultante do Pregão Presencial N.º 2005.01/2016:
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2048

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA POPULAR (DEFENSOR PUBLICO) PARA ATUAR EM PROCESSOS JUDICIAIS, NO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO À POPULAÇÃO ASSISTIDA PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016
CONTRATADO(A): LAÉCIO DE SOUSA LIMA.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LAÉCIO DE SOUSA LIMA
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Maria Edvania de Brito Martins

VALOR GLOBAL: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Quixeré-CE, 06 de junho de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E710F1FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2205.02/2014 - SEAGRI:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO MATADOURO PUBLICO NA LOCALIDADE CABEÇA DE SANTA CRUZ NO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PROJETOS EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

CONTRATADO: DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DATA DA RESCISÃO: 03 de junho de 2016.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Tarciso Dantas de Oliveira

Quixeré-CE, 03 de junho de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EFAE79DD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ellen dos Santos Lima, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Controle de Endemias, Zoonoses, e Vigilância Ambiental, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18,19 e 20/05/2016, com a finalidade de, participar da Unidade II- Processos de Trabalho referente ao Módulo III- Estrututra legal e Administrativa da Vigilância Sanitária do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63A039F4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.18.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5B7E7DAD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.19.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonia Ivaneida da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 20/05/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:69BF1E32

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.19.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Erica Moreira Lima, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 20/05/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5ECFFA6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.06.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 06 (seis) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 06,07,08,09,10 e 11/06/2016, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:180B847A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.18.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixelô-Ce, no(s) dia(s), 18/05/2016, com a finalidade de, buscar criança que estava em Quixelô com avó materna sem autorização dos pais, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9ED3B7F2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.18.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixelô-Ce, no(s) dia(s), 18/05/2016, com a finalidade de, buscar criança que estava em Quixelô com avó materna sem autorização dos pais, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79B30E28

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004-20.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Saúde de Lima Brito, ocupante de cargo de, Diretor Dep. Administração Finanças, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/05/2016, com a finalidade de, ir a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6258622C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Edvania de Brito Martins, ocupante de cargo de, Secretária, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/CE, no(s) dia(s), 20/05/2016, com a finalidade de, ir à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:317E23CB

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002-20.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Rudicléia de Sousa, ocupante de cargo de, Diretor Dep.

Geração, Emprego e Renda-DAS-7, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/05/2016, com a finalidade de, ir à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C35305D2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flavia Ferreira de Araujo, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 23/05/2016, com a finalidade de, deixar criança de 7 meses que estava sendo mantida na casa do padrasto após separação da mãe , ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:825A1F3D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco Adailton de Sousa Maia, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 23/05/2016, com a finalidade de, deixar criança de 7 meses que estava sendo mantida na casa do padrasto após separação da mãe , ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1E4E6DD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.25.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s), 25/05/2016, com a finalidade de, acompanhar adolescente que foi vítima de violência, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B684FC71

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.25.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco Adailton de Sousa Maia, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s), 25/05/2016, com a finalidade de, acompanhar adolescente que foi vítima de violência, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88F6CBA8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco Adailton de Sousa Maia, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s), 30/05/2016, com a finalidade de, acompanhar criança que foi vítima de violência na localidade do Tomé, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0E8F346

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s), 30/05/2016, com a finalidade de, acompanhar criança que foi vítima de violência na localidade do Tomé, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:81DC219F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 018/2016

Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Santana do Cariri e adota outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Cariri, nos termos do § 3º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. Ao Art. 24 da Lei Orgânica do Município é dada a seguinte redação:

"Art. 24. Imediatamente após da posse os vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do mais votado dentre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão, na forma em que dispuser o Regimento Interno da Câmara Municipal, os componentes da Mesa Diretora que serão automaticamente empossados.
§ 1º Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta proceder-se-á, imediata0mente a novo escrutínio entre os dois mais votados. Se ocorrer novo empate, considerar-se-á eleito o de maior idade civil.
§ 2º Não havendo número legal o vereador que tiver assumido a direção dos trabalhos permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias até que seja eleita a Mesa Diretora.
§ 3º O mandato da Mesa será de dois anos, não permitida a recondução para o mesmo cargo na mesma Legislatura.
§ 4º A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á na última Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa empossando-se os eleitos em primeiro de janeiro do ano seguinte."

Art. 2º. Acrescente-se ao Art. 24 da Lei Orgânica do Município o seguinte parágrafo:

§ 5º Não havendo número legal o Presidente convocará sessões diárias até que seja eleita a Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 29 de Abril de 2016.

FRANCISCO GONÇALVES MAIA
Presidente

JURACILDO FERNANDES DA SILVA
Vice-Presidente

VICENTE BRILHANTE FEITOSA
1º Secretário

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:34592DC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1036/2016

LEI Nº 1036/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

OFICIALIZA COM O NOME DE VEREADOR BENEDITO ARTUR (BENEDITO MENDES DE SOUSA) A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CHORA EM SÃO BENEDITO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficializada com o nome de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR BENEDITO ARTUR (BENEDITO MENDES DE SOUSA),** a Unidade Básica de Saúde do Bairro Chora em São Benedito-CE.
Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 02 DE JUNHO DE 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5677922B

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1037/2016

LEI Nº 1037/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES RURAIS – FAMER DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública municipal a Federação das Associações de Moradores e Entidades Rurais – FAMER de São Benedito-CE, CNPJ: Nº 08.992.716/0001-24, com sede a Rua Antônio Coelho de Paula, S/N, Centro, São Benedito-CE.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 02 DE JUNHO DE 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1FCF1F02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 020/2016

DECRETO MUNICIPAL N° 020 DE 06 DE JUNHO 2016.

São Benedito, 06 de junho de 2016

Cria a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CMPETI.

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei n° 8.069/90, que em seu Art. 60, ratifica a proibição do trabalho infantil e que em seu Art. 62 considera que a condição de aprendiz diz respeito à formação técnico-profissional, ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor; no estabelecido no Parágrafo II do Art. 2º da Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que tem como objetivo o amparo às crianças e aos adolescentes;
DECRETA:
Artigo 1° Fica criada a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CMPETI composta pelos seguintes membros.

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;

Edna Somária Alves Ribeiro
Rejane Oliveira Soares
Maria Eliane Lima Amaral de Sousa
Zaira Maria Lopes Damasceno
Luciana Gomes de Araújo
José Airton Araújo Mesquita
Mara Rubia Pio Martins de Paula

Secretaria Municipal de Educação;

Maria Zélia Ribeiro de Paiva

Secretaria Municipal de Saúde;

Myrla Ribeiro Marques

Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Esporte;

• Vanderlandia Miguel de Sousa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Imaculada Conceição Coelho de Carvalho
Antonio Ferreira Oliveira

• Leilane Veras Brito

Representante do Conselho Tutelar

• Maria Derliane da Costa Oliveira

Representante do Pró- Cidadania;
Antonio Rhoney Lima de Araújo.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Benedito, 06 de junho de 2016

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:56AFFB30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 131/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Leonardo Barbosa Fonteles, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 039.479.453-29 para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador de Programas de Saúde, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, Órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca, criado por meio da Lei 020/2009 de 01 de junho de 2009 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DCBF5F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 130/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Considerando as disposições do art. 35, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca.

Considerando o pedido de exoneração requestado no Processo Administrativo nº 020505.02-2016, de 05 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **LEONARDO BARBOSA FONTELES**, do cargo de Coordenador de Gestão em Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado, por meio da Portaria GAB nº 080/2016 de 30 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:612CD4E4

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0020205.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0020205.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0020205.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.362.0059.2.069
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INSTRUÇÃO DE AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE MÚSICA, INCLUÍDA A LEITURA DE PARTITURAS, TÉCNICA INSTRUMENTAL EM SOPRO PARA CADA INSTRUMENTO, SERVIÇOS DE REGULAGEM, AFINAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉLIO GOMES
CONTRATANTE: LÉO JAIME DE MATOS OLIVEIRA
VALOR GLOBAL: R$ 5.358,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais).

URUOCA - CE, 02 DE JUNHO DE 2016.

LÉO JAIME DE MATOS OLIVEIRA
Secretário da Cultura

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:34B98669

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0021503.2016-01

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0021503.2016-01** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° **0021503.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0019.2.017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: S JOSÉ L DA SILVA ME
CONTRATANTE: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
VALOR GLOBAL: R$ 40.218,30 (Quarenta Mil Duzentos e Dezoito Reais e Trinta Centavos).

URUOCA - CE, 22 DE ABRIL DE 2016.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:95AF9274

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0021503.2016-02

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0021503.2016-02** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° **0021503.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.241.0047.2.010
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: S JOSÉ L DA SILVA ME
CONTRATANTE: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
VALOR GLOBAL: R$ 6.061,50 (Seis Mil e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

URUOCA - CE, 22 DE ABRIL DE 2016.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E2E6115C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 19/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar de treinamento do sistema CTPS 3.0, que habilitará o emissor para utilizar o novo sistema de emissão de CTPS implantado pelo Ministério do Trabalho, que se realizará no período de 14 a 15/06/2016.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO WELBER CARDOSO**,inscrito no CPF sob o N°037.363.603-20, residente na Rua Projetada I, ocupante do Cargo de Diretor da Junta de Serviço Militar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 14 A 15/06/2016.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 80,00 totalizando R$ 160,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

WANGERON SILVA ARAUJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FE642955

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 049/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Março de 2016, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 049/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

NOME	FUNÇÃO	R$
ANTONIA PEREIRA DE SOUSA SALES	Prof. (a) Educ. Infantil	1.290,00
ANTONIA VILMA FONSECA MOREIRA	Prof.(a) Fund.	215,00
CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA	Prof. (a) Fund.	1.290,00
ELISANGELA CARNEIRO DE SOUSA	Prof. Fund.	1.290,00
EVANDRO JUNIOR ALVES PINTO	Prof. de Matemática	1.290,00
FRANCISCO MARQUES DE LIMA	Prof. Fund.	1.182,50
IRACI DA SILVA OLIVEIRA	Prof. Fund.	258,00
IZIDIO RODRIGUES MOREIRA	Prof. Fund.	200,60
MARIA ANTONIA DE FARIAS	Prof. de Português	394,00
MARIA CUNHA BARROS ALVES	Prof.(a) Fund.	645,00
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	Prof. (a) Educ. Infantil	1.290,00
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA SILVA	Prof. (a) Educ. Infantil	107,50
MARIA ERONILDA DE ALMEIDA	Prof.(a)Fund.	236,00
MARIA VILANEIDE BARBOSA SAMPAIO	PROFESSORA	258,00

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6D1A0FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 076/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA**, RG 2000030030413, CPF 972.700.083-53 com endereço à Rua Raimundo Antônio 419, URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará à Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (Quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (Vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 02 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

VALDIRENE LIMA A. DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CE4B298B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 077/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. JEANE PIRES CAMILO, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **JEANE PIRES CAMILO**, RG 2001098057536, CPF 025.089.213-86 com endereço à RUA PORTELINHA, URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 02 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

JEANE PIRES CAMILO
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3AA53860

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 078/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. DANIELE FREIRE MARQUES PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **DANIELE FREIRE MARQUES**, RG 2005098068336, CPF 035.682.843-32 com endereço no Distrito de Goiana, Moraújo-CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Mil e Setenta e Cinco Reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (Quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (Vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 02 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

DANIELE FREIRE MARQUES
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9F8B7BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 079/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. AURILÉA ALVES MOREIRA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **AURILÉA ALVES MOREIRA**, RG 2008076725-1, CPF 003.391.463-03 com endereço Rua Sargento Mirabiau Pessoa, Centro, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Mil e Setenta e Cinco Reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 02 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

AURILÉA ALVES MOREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4CD0CB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 080/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. FRANCISCA CARLIANA ARAÚJO ANDRADE, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **FRANCISCA CARLIANA ARAÚJO ANDRADE**, RG 2001098055975, CPF 027.056.363-66 com endereço Rua Benevides Moreira, Centro, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 02 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

FRANCISCA CARLIANA ARAÚJO ANDRADE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8B45C7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 081/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. TAÍS COSTA SOARES, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **TAÍS COSTA SOARES**, RG 2001098059393, CPF 044.101.473-90 com endereço Avenida Brasília, Brasília, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Mil e Setenta e Cinco Reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 02 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TAÍS COSTA SOARES
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D25A9B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 082/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA**, RG 20072029204, CPF 949.048.473-34 com endereço à Av. Valdemar Rocha, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Mil e Setenta e Cinco Reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE 02 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:56B73C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 083/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. LEILA MARIA MATOS FONSECA PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **LEILA MARIA MATOS FONSECA**, RG 2008690764-0 CPF 974.804.283-91 com endereço na Rua Antônio Arruda, URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Mil e Setenta e Cinco Reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (Quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (Vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 02 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

LEILA MARIA MATOS FONSECA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:205D2E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 084/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA**, RG 2007682355-0 CPF 055.953.773-56 com endereço na Av.Brasília URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Mil e Setenta e Cinco Reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (Quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (Vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 02 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:89D266E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 085/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. EDICLÉIA COSTA SOARES, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **EDICLÉIA COSTA SOARES**, RG 2001098057749, CPF 027.056.453-57 com endereço Sambaíba, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 02 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

EDICLÉIA COSTA SOARES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A521D4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0011205.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0011205.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0011205.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0040.2.054
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTADOS DA LOCALIDADE DO SÍTIO ALMAS E SÃO DOMINGOS A SEDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2016
CONTRATADO: DACIELE DINIZ FERREIRA
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

URUOCA - CE, 01 DE JUNHO DE 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ADE6FD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0023105.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0023105.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0023105.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0040.2.054
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL VALDEMAR ROCHA E FRANCISCO MOREIRA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE NOVEMBRO DE 2016
CONTRATADO: EDINARDO GONZAGA DA SILVA
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três Mil) Reais

URUOCA - CE, 02 DE JUNHO DE 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6D9FECB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 086/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA**, RG 2003015091789, CPF 023.475.563-63 com endereço à Rua Conjunto Sabiá II Campanário URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Mil e Setenta e Cinco Reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 02 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

FERNANDA S. DE OLIVEIRA BATISTA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:39B8B4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 087/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA**, RG 2007083394-4, CPF 049.641.203-50 com endereço na Av. Alberto Batista Fontenele, Campanário Uruoca - CE,

a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Mil e Setenta e Cinco Reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 02 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3550AABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 088/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. MARIA IDAURÉLIA MARQUES BATISTA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA IDAURÉLIA MARQUES BATISTA**, RG 3065730-96, CPF 968.066.993-91 com endereço na Av. Alberto Batista Fontenele, Campanário Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 02 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

MARIA IDAURÉLIA MARQUES BATISTA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:43102C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0032704.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0032704.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0032704.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0096.2.065
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA CUIDADOS COM ÁGUA E COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: ANTONIA JOYCE VIANA SOARES
CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
VALOR GLOBAL: R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos) Reais

URUOCA - CE, 01 DE JUNHO DE 2016.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B1BC970F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0021503.2016-03

A SECRETARIA DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0021503.2016-03** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° **0021503.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.302.0075.2.066
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS UNIDADE MISTA DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: S JOSÉ L DA SILVA ME
CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
VALOR GLOBAL: R$ 14.094,00 (Quatorze Mil e Noventa e Quatro Reais).

URUOCA - CE, 22 DE ABRIL DE 2016.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:33B76021



